



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 19195/2019

Aprovado em: 03-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudo para viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua 14 de Julho, bairro Pacaembu.

RUA QUATORZE DE JULHO, PACAEMBU, 38.401-515, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Em visitas direcionadas, moradores e comerciantes do bairro Pacaembu relatam que a via é estreita e ainda os veículos estacionam em ambos os lados, ensejando acidentes. Sugerem que se proíba estacionar em um dos lados da via.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de julho de 2019

Ver. Dra. Jussara
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1